



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Boa Vista do Buricá/RS

Secretaria de agricultura

Necessidade da Administração: Aquisição de jogo reparo, placa torque, conjunto rotativo, jogo rolamento, jogo de pistão, bomba engrenagens, material de limpeza, deslocamento, mão de obra, para manutenção do sistema de bombas hidráulicas do rolo compactador JCB VM 115 da secretaria de agricultura.

A aquisição de peças e contratação da mão de obra em regime de urgência se faz necessária, pois temos que fazer a reforma total do sistema de bombas hidráulicas do rolo compactador jcb vm 115. Pois possuímos apenas 01 rolo compactador junto à secretaria, sendo grande a demanda de serviço do mesmo. Principalmente na recuperação das estradas no interior do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados (peças e mão de obra) são baseados nos orçamentos apresentados.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não se aplica

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição de peças, e mão de obra o valor total de **R\$ 22.042,45 (vinte e dois mil quarenta e dois reais e quarenta cinco centavos)**. Considerando por meio de pesquisa de preço (orçamento c/ fornecedores) a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência, foi a média ponderada dos valores unitários apresentados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação (aquisição de peças e mão de obra), se faz conforme necessidade do município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Não se aplica

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição de peças e contratação de mão de obra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Boa Vista do Buricá RS, 22 de julho de 2025


Magali Thais Poersch

Secretaria de agricultura e meio ambiente